



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 22/2013

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, para que determine o patrulhamento e cascalhamento das ruas do Bairro Jardim Semirames e parte do Ouro Verde.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2013

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

